



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 017/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, nos artigos 191 a 196 da Lei Municipal nº 3.631, de 17/11/2017 e da Lei Municipal nº 4.481, de 09/03/2026, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **06/04/2026 a 10/04/2026**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para o cargo de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por 03 (três) membros, designados pela Portaria nº 362/2026, de 31/03/2026.

01 - DO CARGO, ESCOLARIDADE, VAGA(S), CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:

| | |
|---------------------------|---|
| CARGO | Operário Especializado |
| ESCOLARIDADE E REQUISITOS | 6ª Série do Ensino Fundamental concluída e CNH, categoria mínima "B" |
| CARGA HORÁRIA | 44 horas semanais |
| VAGAS | 03 vagas + Cadastro Reserva |
| VENCIMENTO BÁSICO | P "2" - R\$ 2.011,50*, podendo fazer jus a insalubridade no valor de até R\$ 697,32 |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | Prazo determinado, conforme a necessidade do Município, limitado até 31/12/2027. |

*Vencimento básico com base em março/2026.

1.1 - Atribuições do cargo:

Descrição Sintética: Realização de serviços braçais, que exijam algum conhecimento específico.

Descrição Analítica: Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem, máquinas e caldeiras; confecção e conserto de capas e estofamentos; operar com máquinas de pequeno porte, serras, cortador de gramas, máquinas de fabricar tela de arame e similares; acender forjas; auxiliar nos serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; limpar estátuas e monumentos; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; abastecer máquinas e veículos; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações); aplicar inseticidas e fungicidas; efetuar reparos em calçadas e calçamento; realizar reparos em prédios públicos, tais como: colocar tijolos, rebocar e pintar paredes; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; dirigir veículos para deslocamento em serviço; executar outras tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------|--|--|
| 06/04/2026 a 17/04/2026 | Manhã: 08h30min às 11h Tarde: 13h30min às 16h | Recepção - Prefeitura Municipal Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1166 |

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.;

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos do candidato a apresentação de **cópia dos seguintes documentos:**

- a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme anexo I;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Comprovação da Escolaridade da 6ª Série do Ensino Fundamental Concluída;
- d) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B";
- e) Certidão de casamento, se aplicável, conforme disposto no item 2.3.2.
- f) Títulos especificados no item 5.1, se aplicável.

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet, somente por procuração, devidamente autenticada em cartório para esta finalidade.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - O Edital contendo a relação preliminar dos inscritos será divulgado conforme disposto no Cronograma de Execução deste Edital.

04 - DOS RECURSOS:

4.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação preliminar dos inscritos, de acordo com o item 07 deste Edital.

4.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - A classificação será feita por sorteio.

5.2 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, **no dia 20/04/2026, às 9h**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.

06 - DAS CONTRATAÇÕES:

6.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (nº da carteira/série/PIS/data da emissão);
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- j) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- k) Cópia Diploma (**Obrigatório**) da 6ª Série do Ensino Fundamental Concluída;
- l) Declaração de bens e renda.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADE | DATAS |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrição | 06/04/2026 a 10/04/2026 |
| Relação Preliminar dos Inscritos | 14/04/2026 |
| Data para apresentação de Recursos Inscrições Não Homologadas | 15/04/2026 |
| Divulgação da Decisão do Recurso | 17/04/2026 |
| Homologação Final das Inscrições | 17/04/2026 |
| Sorteio | 20/04/2026 - 9h |
| Publicação e Homologação da Classificação Final | 20/04/2026 |

08 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Este Processo de Seleção terá validade até 31/12/2027.

8.2 - Os candidatos chamados terão prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por ofício ou e-mail, para assumir a vaga existente.

8.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

8.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

09 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br.

9.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

9.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

9.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 06
de abril de 2026.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL
Secretária da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 017/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - OPERÁRIO ESPECIALIZADO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____ (Não preencher este campo)

| | | |
|---|-------------------|-------------------------------------|
| Nome Completo: | | |
| Data de Nascimento: | Estado Civil: | Sexo: () Masculino () Feminino |
| Endereço: | | |
| Rua: | | Nº _____ |
| Bairro: _____ | | |
| Cidade: _____ | | |
| CEP: _____ | E-mail: _____ | |
| Telefone residencial nº _____ | Celular nº: _____ | |
| Documento de Identidade nº _____ | | |
| Cadastro de Pessoa Física: CPF nº _____ | | |

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 017/2026, de 06/04/2026, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 017/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - OPERÁRIO ESPECIALIZADO

Inscrição nº _____ (Não preencher este campo)

| |
|----------------|
| NOME COMPLETO: |
|----------------|

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2026.

Assinatura Responsável pela Inscrição

